

Aos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas Representantes e Revendedoras de
Lubrificantes em geral - MINASPETRO

Boletim Informativo – B.I. 12/2026 – 14 de julho de 2.026

NEGOCIAÇÃO DAS CLÁUSULAS ECONÔMICAS 2026

Comunicamos aos nossos representados que no dia 27/05 foi realizada Assembleia Geral com os trabalhadores e trabalhadoras das empresas representantes e revendedoras de Lubrificantes e das trocas de óleo, para montagem da Pauta de Reivindicações que será base da campanha salarial deste ano. A pauta foi encaminhada ao MINASPETRO (sindicato patronal) no dia 08/06 pedindo a garantia da data-base (1º de julho) e o agendamento do início da negociação coletiva.

A primeira rodada foi realizada no dia 08/07 às 14h, quando os sindicatos, laboral (Sitramico-MG) e patronal (Minaspetro), se reuniram para negociar o reajuste salarial e de benefícios, lembrando que como a convenção coletiva atual tem vigência de 02 anos (sendo de 01/07/25 a 30/06/2027) o debate este ano gira em torno das cláusulas econômicas e ao final é celebrado um Termo Aditivo à CCT 2025/2027.

Veja os principais pontos da Pauta de Reivindicações dos(as) Trabalhadores(as):

Itens	
Pisos salariais	1- Trocador Junior R\$ 1.810,00
	2 - Administrativo R\$ 1.860,00
	3 - Trocador R\$1.900,00
Reajuste salarial	INPC (4,33%) + 4,5% de ganho real
Cesta Básica ou vale Alimentação	R\$ 396,00
PLR	R\$ 750,00 a ser paga em parcela única até 30/01/2027.
Manutenção de todas as cláusulas da CCT 25/27	Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições da CCT vigente, com as alterações mais favoráveis advindas desta negociação coletiva, devendo aquelas cláusulas integrarem a norma coletiva a ser celebrada.

O SITRAMICO-MG defendeu a necessidade de uma proposta que demonstre o reconhecimento aos (às) trabalhadores (as), porém como a contraproposta patronal ficou abaixo das expectativas, uma 2ª rodada será marcada e divulgada em nossos informes e redes sociais.

 Você sabia?
O seu sindicato negocia o reajuste salarial e benefícios que farão parte da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Sem essa luta do sindicato as empresas seguem somente a CLT que foi reformada em 2017 e reduziu direitos dos trabalhadores.



Acompanhe tudo sobre a negociação coletiva através das nossas mídias digitais e pelo site:
www.sitramicomg.org.br/#blog @sitramicomg no Facebook, Instagram.

E-mail: contato@sitramicomg.org.br, whatsapp (31)98865-0613

Saudações Sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente